

4.3 Serão considerados aptos os (as) cursistas com a frequência mínima prevista no item 4.1.

5. Das disposições gerais:

5.1 Este curso não é credenciado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM.

5.2 Eventuais omissões deste edital serão decididas pela Diretoria Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE.

5.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 23 de julho de 2026

Desa. Daisy Maria de Andrade Costa Pereira
Diretora-Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE

EDITAL Nº 06/2026

DIRETORIA DE EVENTOS CIENTÍFICOS
PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS E MAGISTRADAS,
SERVIDORES E SERVIDORAS

A Diretora-Geral da Escola Judicial de Pernambuco, Desembargadora **Daisy Maria de Andrade Costa Pereira**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para a ação educacional “**Fórum Direito, Economia e Tecnologia**”, para fins de aperfeiçoamento de magistrados(as) e servidores(as) do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Da ação educacional:

1.1 Nome: Fórum Direito, Economia e Tecnologia

1.2 Modalidade: Presencial, no Auditório Des. Nildo Nery dos Santos (ESMAPE).

1.3 Público-alvo: Magistrados e magistradas; servidores e servidoras do Tribunal de Justiça de Pernambuco e público externo ao quadro funcional do TJPE.

1.4 Número de Vagas: 400 vagas, sendo 50 vagas para magistrados e magistradas do TJPE, 150 vagas para servidores e servidoras do TJPE e 200 vagas para público externo.

1.5 Período de realização: 02 e 03 de setembro de 2026, das 14h às 18h30.

1.6 Carga horária: 9 horas.

1.7 Data das inscrições: de 03 a 30 de agosto de 2026.

Da inscrição e participação na ação educacional:

2.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente no site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>, no período de 03 a 30 de agosto de 2026.

2.1.1 O(A) magistrado(a) e o(a) servidor(a) do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) deverão, **obrigatoriamente**, utilizar na ficha de inscrição o **e-mail funcional**, sob pena de ter sua participação indeferida.

2.2 A relação das inscrições deferidas será disponibilizada, a partir das 13h do dia 31 (trinta e um) de agosto de 2026, no site da Escola Judicial de Pernambuco: <https://portal.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/eventos/inscricoes-deferidas>.

2.3 A desistência deverá ser realizada até o último dia de inscrição, exclusivamente pelo site: <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>.

2.4 A desistência informada após o prazo previsto neste Edital, bem como a ausência ou a inaptidão do(a) inscrito(a), **ocasionarão, salvo justo motivo, seu impedimento em participar de ações educacionais ofertadas ou custeadas pela Escola Judicial de Pernambuco pelo período de 90 (noventa) dias**, conforme art. 9º do Provimento nº. 01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

2.5 A reincidência nas situações descritas no item 2.4, ocorrida no intervalo de 01 (um) ano, **implicará no impedimento em participar de ações educacionais ofertadas ou custeadas pela Escola Judicial de Pernambuco pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, bem como no ressarcimento ao erário das despesas assumidas pela Escola Judicial para participação do magistrado(a) ou do servidor(a) reincidente**, conforme art. 10 do Provimento nº. 01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

2.6 Para fins de atendimento ao disposto no artigo 11 do mencionado provimento, considera-se por “encerramento da ação educacional”, o sétimo dia útil a contar da data final do evento objeto deste edital.

Da programação prevista:

Dia 02 de setembro de 2026 - 1º dia

14h00 Abertura do evento

14h05 Composição da mesa de honra

14h30 Conferência de Abertura - “O que a análise econômica tem a dizer da tecnologia?”

Palestrante: *Fernando Araújo*

15h30 Painel 1 - “Mercados Digitais, Concorrência e Proteção do Consumidor”

Painelistas: *Ricardo Lupion Garcia, João Paulo Babini de Andrade (PPGD) e Ailime Cordeiro Buarque (PPGD)*

16h30 Painel 2 – “Autenticidade, deepfakes e verificação de provas digitais”

Painelistas: *Oksandro Osdival Gonçalves e Paloma Mendes Saldanha*

17h30 Painel 3 – “Proteção do Consumidor em ambientes algorítmicos”

Painelistas: *Cesar Viterbo Matos Santolim e Maria Luísa Carvalho de Oliveira (PPGD)*

18h30 Encerramento do 1º dia

Dia 03 de setembro de 2026 - 2º dia

14h00 Painel 4 – “Responsabilidade Civil e os avanços tecnológicos”

Palestrante: *Sílvio Romero Beltrão (PPGD), Leandro Rodrigues da Silva (PPGD) e Venício Dantas Cavalcanti (PPGD)*

15h00 Painel 5 – “Herança Digital, Dados Pessoais, Patrimônio virtual, Planejamento sucessório”

Painelistas: *Thais Oliveira Brito (PPGD), Luiz Tagore Fernandes Martins (PPGD), Luiza de Castro Bezerra (PPGD) e Anelize Pantaleão Puccini Caminha*

16h00 Painel 6 – “LGPD, IA e Governança Algorítmica”

Painelistas: *Marcos Ehrhardt Júnior e Manoel Neubarth Trindade*

17h00 Palestra – “O uso da Inteligência Artificial no Poder Judiciário”

Palestrante: *Alexandre Freire Pimentel*

18h30 Encerramento do evento

Das disposições gerais:

4.1 Para os(as) magistrados(as) do TJPE:

4.1.1 A carga horária da ação educacional poderá ser considerada para os fins previstos no art. 2º, I, da Resolução nº. 8, de 7 de janeiro de 2025, publicada pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM.

4.1.2 A certificação será concedida ao(à) magistrado(a) que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença considerando toda a ação educacional.

4.1.3 Os(as) magistrados(as) deverão comparecer, no primeiro dia do evento, 30 minutos antes do horário de início da programação para realização do credenciamento. Ressaltamos que os registros de presença deverão ser realizados no início e ao final da programação pedagógica durante todos os dias do evento.

4.1.4 O acesso ao certificado para magistrados(as) do TJPE, atendidos os requisitos do dispositivo 4.1.2, poderá ser realizado através do link <https://academico.tjpe.jus.br/core/certificados> após 7 (sete) dias úteis da realização da ação educacional.

4.1.5 Não haverá concessão de diárias .

4.2 Para os(as) servidores(as) do TJPE:

4.2.1 O(A) servidor(a) só poderá se inscrever mediante autorização prévia da sua chefia.

4.2.2 A capacitação será anotada em ficha funcional do(a) servidor(a) que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença considerando toda a ação educacional.

4.2.3 Os(as) servidores(as) deverão comparecer, no primeiro dia do evento, 30 minutos antes do horário de início da programação para realização do credenciamento. Ressaltamos que os registros de presença deverão ser realizados no início e ao final da programação pedagógica durante todos os dias do evento.

4.2.4 O acesso ao certificado para servidores(as) do TJPE, atendidos os requisitos do dispositivo 4.2.2, poderá ser realizado através do link <https://academico.tjpe.jus.br/core/certificados> após 7 (sete) dias úteis da realização da ação educacional.

4.2.5 Não haverá concessão de diárias .

4.3 Para o público externo ao TJPE:

4.3.1 A certificação será concedida ao(à) participante do público externo que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença considerando todo o evento.

4.3.2 Os(as) participantes do público externo deverão comparecer, no primeiro dia do evento, 30 minutos antes do horário de início da programação para realização do credenciamento. Ressaltamos que os registros de presença deverão ser realizados no início e ao final da programação pedagógica durante todos os dias do evento.

4.3.3 O acesso ao certificado para participante do público externo, atendidos os requisitos dos dispositivos anteriores, poderá ser realizado através do link <https://academico.tjpe.jus.br/core/certificados> após 7 (sete) dias úteis da realização do evento.

4.4 Para a contabilização dos 75% de registro de presença do(a) servidor(a) e do(a) magistrado(a) do TJPE e de participantes do público externo, serão considerados os horários de início e de término do evento, estabelecidos no item 1.5 deste Edital, desconsiderados qualquer atraso para seu início ou prorrogação para seu término.

4.5 A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto na ação educacional **Fórum Direito, Economia e Tecnologia** tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº. 417, de 18 de dezembro de 2018 do TJPE.

4.6 Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital.

Recife, 20 de julho de 2026.

Desa. Daisy Maria de Andrade Costa Pereira

Diretora-Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE